



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 21 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 462

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3314, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 118.378,61 (cento e dezoito mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0138 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 12.122.0052-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 100.000,00 (cem mil reais) 0194 02.05.06 - ESPORTE E LAZER 27.811.0720-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.737,48 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) 0234 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.968,24 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) 0234 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 13.672,89 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias: 0150 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.0403-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 40.000,00 (quarenta mil reais) 0155 02.05.02 - ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.1201-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 50.000,00 (cinquenta mil reais) 0164 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.94 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Valor: 10.000,00 (dez mil reais) 0230 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde Valor: 1.968,24 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos) 0230 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE 10.301.0203-3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA 1.621.99 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual Valor: 13.672,89 (treze mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e nove centavos) 0426 02.09.01 - CULTURA 13.392.0472-3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA 1.500.99 - Recursos não Vinculados de Impostos Valor: 2.737,48 (dois mil setecentos e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos) Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3315, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 127.976,96 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias: 0166 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor: 103.015,12 (cento e três mil e quinze reais e doze centavos) 0167 02.05.03 - ENSINO INFANTIL 12.365.0401-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 2.710.10 - Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho Valor: 24.961,84 (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 127.976,96 (cento e vinte e sete mil novecentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3316, DE 18 DE MARÇO DE 2024.



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 21 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 462

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 61.126,00 (sessenta e um mil cento e vinte e seis reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0324 02.07.03 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0052-4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.660.99 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS Valor: 61.126,00 (sessenta e um mil cento e vinte e seis reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, no valor de R\$ 61.126,00 (sessenta e um mil cento e vinte e seis reais). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.317, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Abre crédito adicional suplementar. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 78, VI, da Lei Orgânica Municipal, DECRETA: Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária: 0392 02.08.01 - OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 20.606.0710-4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES 1.700.99 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Valor: 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais) Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata este Decreto decorrem de excesso de arrecadação, devidamente comprovado pelo órgão competente, no valor de R\$ 1.146.000,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil reais). Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 19 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.361, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Concede licença para acompanhamento de pessoa da família. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no artigo 61 da Lei Complementar nº 5, de 23 de dezembro de 1993, bem como o requerimento apresentado, devidamente instruído com atestado médico e relatório social, RESOLVE: Art. 1º Conceder licença para acompanhamento de pessoa da família (pai) à Lilian Aparecida de Oliveira, servidora municipal, por um período de 30 (trinta) dias, a partir do dia 12 de março de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de março de 2024. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.362, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Concede gratificação por produtividade. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, inciso II do artigo 22 da Lei nº 606/2008, e considerando o requerimento protocolizado sob o nº 790/2024, bem como o parecer da Comissão de Avaliação de Títulos de Capacitação e de Pós-Graduação, RESOLVE: Art. 1º Conceder gratificação por produtividade à Jeane Aparecida da Silva, servidora municipal, em razão de sua formação em curso de capacitação, num percentual de 1% (um por cento), a partir de 12 de março de 2024 (protocolo nº 790/2024). Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir da data considerada como termo inicial. Prefeitura Municipal de Areado, em 15 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.363, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora em substituição. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 48 e 54 da Lei nº 80, de 26 de novembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Ana Paula da Silveira em substituição ao servidor Marcos Fernando dos Santos, durante o seu período de licença para tratamento de saúde. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 11.364, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa servidora em substituição. O PREFEITO MUNICIPAL DE AREADO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica Municipal, artigos 48 e 54 da Lei nº 80,



Diário Eletrônico Município de Areado - MG

Criado pela Lei nº 1.526, de 02 de março de 2022
Areado, 21 de março de 2024 - Ano III - Diário Eletrônico - Nº 462

de 26 de novembro de 1997, RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora Ângela Silva Miranda dos Santos em substituição ao servidor Fernando Augusto Cardoso do Prado, que estará ausente nos dias 18 e 19 de março de 2024. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Areado, em 18 de março de 2024. DOUGLAS ÁVILA MOREIRA Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Ata de Registro de Preço - Processo nº 021/2024, Dispensa Eletrônica nº 005/2024, **Ata de Reg. Preço nº 195/2024**. Contratado(a): EMPRESA JORNALISTICA POCOS DE CALDAS LIMITADA, CNPJ nº 18.176.958/0001-01. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual contratação especializada na prestação de serviços de publicação de editais, contratos, leis e outros atos oficiais do poder executivo municipal em jornal de grande circulação regional diário digital e impresso. Valor Total da Ata de Registro de Preço. R\$ 32.850,00. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 01 ano. Data da Ass.: 20/03/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: Extrato de Contrato - Processo nº 020/2024, Pregão Eletrônico nº 006/2024, **Contrato nº 192/2024**. Contratado(a): MARIA APARECIDA BAIZI MOREIRA, CNPJ nº 35.715.548/0001-00 **Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento a Aquisição de ovos de páscoa para os alunos da rede municipal de ensino, creches e APAE. Valor Total do Contrato R\$ 15.616,75. Dotação Orçamentária conforme definida no processo. **Vigência:** 02 (dois) meses. Data da Ass.: 20/03/2024. Ass. por Douglas Ávila Moreira – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO: PROCESSO Nº 032/2024 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2024. Objeto: Contratação de serviços técnicos específicos de assessoria e consultoria de empresa especializada para realização de acompanhamento in loco e montagem de documentação referente ao ICMS - Esportivo ano base 2023 e exercício 2024, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. **O(A) Município de Areado** torna público nos termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, **o aviso de dispensa eletrônica**. As propostas deverão ser cadastradas no sistema eletrônico provido pelo(a) **Portal de Compras Públicas** através do endereço eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br** a partir do dia 21/03/2024 às 17:00 horas e final para cadastrar as propostas dia 27/03/2024 as 11:00 horas. A sessão pública desta Dispensa Eletrônica será realizada no dia 27/03/2024. A fase de lance será das 11:45 às 17:45 horas. O Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível através dos sites: **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://areado.mg.gov.br/** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br)**. Informações pelo telefone (35) 3293-1333 ou e-mail: **compras@areado.mg.gov.br**. Areado, 21/03/2024.

Prefeitura Municipal de Areado, em 21 de março de 2024.

NICÁCIO PIO DE FARIA
Secretário-Geral